



Deliberação CONSEMA 06/2015
De 19 de maio de 2015
330^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

*Avoca a si a apreciação do EIA/RIMA do empreendimento
“Centro de Gerenciamento de Resíduos-CGR Araçatuba”*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – Avoca a si a apreciação do EIA/RIMA das “Obras de Implantação do Centro de Gerenciamento de Resíduos-CGR Araçatuba”, de responsabilidade de CGR Guatapará-Central de Gerenciamento de Resíduos Ltda., em Araçatuba (Proc. 067/2011).

Patrícia Iglecias
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF